



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 139/2023**

**SÚMULA:** Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 065/2023 que renomeia Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; o mesmo irá permanecer no quadro em virtude do novo afastamento para tratamento de Saúde da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Agosto de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 136/2023 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**Município de Cantagalo - 2023**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

88 ENCARGOS ESPECIAIS Anulação 144.433,57  
 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS Abertura  
 09.272.0120.0085 APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 3.3.91.91.50.00 APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 5470 0000 Recursos Especiais (LRFPS)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	152.233,57	144.433,57 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	152.233,57	144.433,57 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.800,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.800,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.500,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	10.500,00 #
Suplementar	Supervál Financeiro	Acréscimo	52.488,00	0,00 #
Suplementar	Supervál Financeiro	Acréscimo	0,00	52.488,00 #
Suplementar	Supervál Financeiro	Acréscimo	0,00	33.800,00 #

Emissão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no e-mail: 8833@cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Estado do Paraná**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br  
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 129/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.077.500,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**1 - Excesso de Arrecadação:**  
 R\$ 1.077.500,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 2º -** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso I, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00824 – CONVÊNIO Nº 942406/2023 – PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS. 00825 – CONVÊNIO Nº 293-2023 SIT Nº 60497 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO.

**Art. 3º -** O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2023**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei nº 1830 - Decreto nº 129/2023 de 16/08/2023 Escopo Nº Ano  
 Autorização: 1834 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LDA 1211 2022

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.077.500,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	1.077.500,00

**Despesa**

Descrição	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		477.500,00
05 004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura		
26.782.0050.1024 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTEILHÕES E BUEIROS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1571 00824 CONVÊNIO Nº 942406/2023 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM ESTRADAS			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo		600.000,00
11.801 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
23.861.0115.2076 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
5101 00825 CONVÊNIO Nº 293-2023 SIT Nº 60497 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO			
Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			

Emissão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no e-mail: 8833@cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 139/2023**

**SÚMULA:** Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica RETIFICADO o Decreto nº 065/2023 que renomeia Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; o mesmo irá permanecer no quadro em virtude do novo afastamento para tratamento de Saúde da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo.

**Art. 2º -** Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Agosto de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br